



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

CNPJ 46 634 184/0001-42

“A Cidade que faz Amigos”

D E C R E T O N. 2155/2005

Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo de comissão

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo em comissão de Chefe Tributário, o senhor **Edivaldo Papin**, a partir de 07 de abril de 2005.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 2117/2005.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 12 de abril de 2005.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos, na data supra.

JOÃO GARCIA DIAS
COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS